

Abrindo a Caixa de Pandora - a Participação Política das Mulheres, as Desigualdades de Género e a Ação Positiva

Maria Helena Santos, Carla Cerqueira, Rui Vieira Cruz

¹ Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), CIS-IUL, Lisboa, Portugal, E-mail: helena.santos@iscte-iul.pt (autora de contacto); ² CECS/UMinho e Universidade Lusófona do Porto, Braga, Portugal, E-mail: carlaprec3@ics.uminho.pt; ³ CICS.NOVA/UMinho e CECS, Braga, Portugal, E-mail: rmmcruz@gmail.com

Resumo: Uma década após a aprovação da Lei da Paridade em Portugal, tornou-se imperativo explorar os efeitos simbólicos da representação descritiva das mulheres políticas (i.e., em termos numéricos) sobre as atitudes políticas das/os cidadãs/os portuguesas/es. Com este objetivo, realizámos um estudo que envolveu um questionário *online* dirigido à população portuguesa com mais de 18 anos. São apresentados os resultados de uma análise realizada com 291 participantes (83% do sexo feminino e 17% do sexo masculino), com idades entre 18 e 70 anos, dividida em três partes centradas na participação política das mulheres; nos estereótipos de género e na cobertura noticiosa de políticas/os; na Lei da Paridade e noutras medidas promotoras da igualdade. Os resultados indicam mudanças e continuidades, estando as/os portuguesas/es mais conscientes das desigualdades de género no contexto político e da importância de medidas para além da Lei da Paridade, face à qual continuam, apesar de tudo a perceber-se algumas resistências.

Palavras-chave: política, desigualdades de género, participação política, cobertura jornalística, Lei da Paridade.

Title: Opening Pandora's Box - Women's Political Participation, Gender Inequalities and Affirmative action

Abstract: A decade after the adoption of the Parity Law in Portugal, it became imperative to explore the symbolic effects of the descriptive representation of female politicians (i.e. in numerical terms) on the political attitudes of Portuguese citizens. With this aim, we carried out a study that involved an online questionnaire addressed to the Portuguese population over 18 years old. The results of an analysis performed with 291 participants (83% female and 17% male), aged between 18 and 70 years old are presented in three parts, focused on women's political participation; gender stereotypes and news coverage of male and female politicians; and in the Parity Law and other measures promoting equality. The results indicate changes and continuities, with the Portuguese being more aware of gender inequalities in the political field and of the importance of measures beyond the Parity Law, in spite of which, despite everything, there is still some resistance.

Keywords: politics, gender inequalities, political participation, journalistic coverage, Parity Law.

Título: Abriendo la Caja de Pandora - la Participación Política de las Mujeres, las Desigualdades de Género y la Acción Positiva

Resumen: Una década después de la aprobación de la Ley de la Paridad en Portugal, se hizo imperativo explotar los efectos simbólicos de la representación descriptiva de las mujeres políticas (y, en términos numéricos) sobre las actitudes políticas de las ciudadanas e ciudadanos portugueses. Con este objetivo, realizamos un estudio que involucró un cuestionario *online* dirigido a la población portuguesa con más de 18 años. Se presentan los resultados de un análisis realizado con 291 participantes (83% del sexo femenino y 17% del sexo masculino), con edades entre 18 y 70 años, dividida en tres partes centradas en la participación política de las mujeres; en los estereotipos de género y en la cobertura periodística de políticas/os; en la Ley de la Paridad y en otras medidas promotoras de la igualdad. Los resultados indican cambios y continuidades, siendo las/os portuguesas/es más conscientes de las desigualdades de género en el contexto político, y de la importancia de medidas más allá de la Ley de la Paridad, frente a la cual continúan, a pesar de todo a percibirse algunas resistencias.

Palabras clave: política, desigualdades de género, participación política, cobertura periodística, Ley de la Paridad.

Introdução¹

Para combater as desigualdades de género que persistem na política em todo o mundo (*Inter-Parliamentary Union*, IPU, 2017), vários países têm desenvolvido diversas iniciativas e implementado medidas de ação positiva. São os exemplos mais conhecidos as “quotas voluntárias dos partidos” e a “Lei da Paridade”, medidas já adotadas em mais de uma centena de países a nível mundial (e.g., ver Dahlerup & Freidenvall, 2008; Krook, Lovenduski, & Squires, 2009), entre os quais Portugal. Apesar da rápida difusão destas medidas e do sucesso registado, pelo menos no que concerne ao aumento do número de mulheres na política, estas têm sido das políticas mais criticadas dos últimos anos (Krook & Zetterberg, 2014a; Santos, 2011). Tal suscitou um grande interesse por parte da academia, tendo já conduzido a um enorme desenvolvimento da investigação sobre estas medidas (e.g., ver Krook & Zetterberg, 2014a, 2014b). Segundo estas autoras, existem já duas gerações de investigação nesta área.

A “primeira geração” centrou-se em três grandes questões: i) na conceção das quotas eleitorais e da Lei da Paridade (i.e., que tipo de medida é); ii) nas suas origens (i.e., nas razões que estão por detrás da sua adoção); iii) e nas variações dos seus efeitos sobre os números de mulheres eleitas. A “segunda geração” analisa o impacto das quotas para além dos números, centrando-se sobre as implicações das medidas para uma ampla variedade de “processos representativos”, ligados a três facetas da representação política das mulheres (Krook & Zetterberg, 2014a, 2014b), ou seja, em termos da:

- i) *representação descritiva das mulheres* – baseando-se na ideia de que a pessoa possui características particulares (e.g., em termos de sexo, idade, etc.) e que, em virtude dessa identidade, irá representar esse grupo, esta investigação analisa o número de mulheres eleitas por via das quotas, a fim de verificar se estas têm sido cumpridas;
- ii) *representação substantiva das mulheres* – questionando se, e quando, a representação nos números conduz à representação real dos diferentes interesses, esta investigação analisa se o aumento do número de mulheres eleitas, através das quotas, conduz a uma maior atenção aos “interesses” ou “preocupações das mulheres” no processo de decisão política; e
- iii) *representação simbólica das mulheres* – questionando o impacto que a presença de um determinado grupo social na política terá na própria elite política, na sociedade e nos membros desse grupo de pertença, esta investigação tem analisado sobretudo se a adoção das quotas tem conduzido a uma mudança de atitudes políticas e de participação das mulheres enquanto cidadãs (Krook & Zetterberg, 2014b).

O estudo que iremos aqui apresentar situa-se nesta linha e pretende explorar os efeitos simbólicos da representação descritiva das mulheres políticas sobre as atitudes políticas das/os cidadãs/ãos portuguesas/es.

O caso Português

Perante as desigualdades de género que teimam em persistir na política, também em Portugal, em 2006 foi aprovada a designada “Lei da Paridade” (Lei Orgânica nº 3/2006, de 21 de agosto), com o objetivo de promover uma maior igualdade nesse contexto. Apesar da justiça que lhe está inerente, esta lei começou por gerar fortes controvérsias sociais também no nosso país. Para perceber os processos subjacentes a

¹ Este trabalho insere-se no âmbito das investigações de pós-doutoramento da primeira autora (Ref.: SFRH/BPD/78150/2011) e da segunda autora (Ref.: SFRH/BPD/86198/2012), financiadas através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

esse fenómeno, Maria Helena Santos e Lígia Amâncio (e.g., Santos, 2010; Santos & Amâncio, 2012a, 2012b; Santos, Amâncio, & Alves, 2013), recorrendo aos modelos da justiça (ver Santos & Amâncio, 2010) e da assimetria simbólica de género (Amâncio, 1994, 2017), iniciaram uma linha de investigação que serviu para fornecer um conhecimento sobre os fatores explicativos das desigualdades de género na política e dos obstáculos a este tipo de medidas. Esta mostrou que as atitudes face às quotas dependem do grupo-alvo (o que significa que as pessoas não são contra as quotas *per se*, as suas atitudes dependem antes do grupo social a quem estas se destinam). Além disso, identificou uma *genderização* da política, da justiça das medidas, e do mérito nesse contexto, que, por permanecer marcadamente masculino, continuava a penalizar as mulheres (ver Santos, 2017, para um breve resumo sobre esta linha de investigação).

Uma década após a aprovação da Lei da Paridade, sendo já visível uma mudança do ponto de vista descritivo (i.e., do número de mulheres na política), importava ir para além dos números e analisar as consequências dessa representação de género. Esse foi um dos objetivos de um estudo exploratório realizado por Santos e Espírito-Santo em 2017. Apoiado na perspetiva feminista-institucionalista (e.g., ver Kenny, 2007, 2013, 2014, Kenny & MacKay, 2009; Krook, 2010; MacKay, Kenny, & Chappell, 2010), que tem procurado identificar os mecanismos causais comuns do poder, da continuidade e da mudança (MacKay et al., 2010), este estudo contou com os testemunhos de 19 pessoas chave do Partido Socialista (sete homens e 12 mulheres com idades entre 27 e 63 anos), em atividade aos três níveis do poder político (i.e., europeu, nacional e local). Pretendeu, concretamente, verificar se a “feminização da política”, originada pela Lei da Paridade, implementada pela primeira vez no ciclo eleitoral de 2009, gerou mudanças nas relações de género entre a elite política, especificamente no caso deste partido. O estudo registou dinâmicas de mudança e de continuidade: mudanças ao nível da agenda política e a persistência de uma *genderização* da organização desta instituição, que continua marcadamente masculina (ver Santos & Espírito-Santo, 2017). Na mesma linha, outro estudo recente, com entrevistas a 10 deputadas dos maiores partidos com assento parlamentar, confirma esta tendência, exceto no PCP, mas também mostra que estas deputadas encaram a Lei da Paridade como um marco para a mudança no paradigma de género, manifestando-se todas a favor da lei e reconhecendo-lhe vantagens (Azevedo, 2017).

Tornava-se, assim, importante conhecer também as atitudes das/os portuguesas/es, em geral, sobre estas questões. Foi neste contexto que surgiu o projeto “*Desigualdades de género na política: Perceções e opiniões da população em torno da Lei da Paridade*”, financiado pelo CIS-IUL (instituição da primeira autora) que iremos expor de seguida. Este pretendeu analisar, especificamente, se o aumento da presença das mulheres na política portuguesa, promovida pela implementação da Lei da Paridade, já levou à mudança de atitudes, opiniões e perceções face à participação das mulheres na política, aos estereótipos de género (particularmente ligados à cobertura noticiosa de homens e mulheres que exercem cargos políticos) e à Lei da Paridade e a outras medidas promotoras da igualdade de género.

Metodologia

Para responder aos objetivos, propomos analisar estas questões considerando duas variáveis sociodemográficas: o sexo (masculino, feminino) e a orientação política (esquerda, centro, direita). Tratando-se de uma abordagem de cariz exploratório e

descritivo, recorremos a uma amostra de conveniência. Ao contrário das amostras representativas que visam recolher informação dominante/maioritária, as amostras de conveniência possuem a vantagem de revelar padrões e tendências que ainda não foram incorporadas pela maioria.

Participantes

Participaram neste estudo 291 indivíduos (83% do sexo feminino e 17% do sexo masculino), com idades entre os 18 e os 70 anos ($M = 38$ anos; $DP = 11$). Grande parte das/os participantes são solteiras/os (54,1%) ou estão em união de facto (36,9%), sendo as/os restantes divorciadas/os (7,2%). A maioria destas/es tem uma licenciatura (38,4%), ou um mestrado/pós-graduação/MBA (33,1%), existindo 16,5% com um doutoramento (16,5%) e apenas 12% ficaram pelo ensino secundário. É, portanto, uma amostra com uma elevada formação/qualificação.

Relativamente à orientação política, as/os participantes posicionam-se sobretudo à esquerda (57,6%) e ao centro (31,6%), e apenas uma pequena percentagem se posiciona à direita (10,8%). Revelam sentir-se mais próximas/os do Bloco de Esquerda (31,9%), do Partido Socialista (23,1%), do Partido Social Democrata (19,4%) e da Coligação Democrática Unitária (9,4%) e já menos próximas do Pessoas-Animais-Natureza (4,4%), do Centro Democrático Social (3,3%) e do Livre (1,6%). Entre estas/es, 79,4% têm um forte interesse em questões políticas, 7,7% admitem ter pouco interesse e 12,9% assumiram o seu desinteresse pelo tema.

Instrumento

Procedemos à elaboração de um questionário, tendo por base várias fontes nacionais e internacionais e adaptado sempre que necessário (e.g., procurámos distanciar-nos do binarismo de género). Foi realizado um pré-teste com 17 indivíduos (87,5% do sexo feminino e 12,5% do sexo masculino) e inseridas as melhorias sugeridas no questionário, tendo a versão final ficado com 17 questões fechadas e abertas.

A primeira parte incidiu em perguntas sobre o interesse por política, a afinidade política (esquerda-centro-direita) e partidária (adaptadas de Espada, Vasconcellos, & Coucello, 2002 e de Freire, Viegas, & Lisi, 2012) e as perceções sobre a percentagem do número de mulheres em diferentes organizações políticas (Governo, Assembleia da República, câmaras municipais, juntas de freguesia, partidos políticos e Parlamento Europeu) (medida adaptada de Espada et al., 2002 e Ipsos Strategic Marketing, 2012), se o número real era reduzido, elevado ou se atingiu um ponto desejável (Ipsos Strategic Marketing, 2012), sobre as opiniões acerca da competência política das mulheres, em comparação com os homens, permitindo estabelecer se faziam política de forma melhor, pior, tão boa, ou tão má, como os homens (adaptadas de Ipsos Strategic Marketing, 2012) e os motivos pelos quais há menos mulheres na política (adaptados de Martins & Teixeira, 1995 e de Santos, 2010).

A segunda parte focou as perceções relativamente à “forma de fazer política” de homens e mulheres (igual ou diferente), sendo pedido para justificar as respostas numa questão aberta; as qualidades que definem o perfil de um homem e de uma mulher na política (ambas adaptadas de Espada et al., 2002); à forma (igual ou diferente) como é feita a cobertura noticiosa de mulheres e homens que exercem cargos políticos (medida adaptada de Ipsos Strategic Marketing, 2012), sendo complementada com uma resposta aberta para perceber quais as diferenças registadas; e se a cobertura destas temáticas é

feita de forma igual ou diferente por profissionais de ambos os sexos relativamente a homens e mulheres em cargos políticos, sendo também pedido para justificar.

A terceira parte começou por questionar se é importante aumentar a participação político-partidária das mulheres, através de uma pergunta adaptada de Espada et al. (2002), que permitia responder “Sim” ou “Não”, sendo solicitada uma justificação da resposta (Porquê?). Em seguida, questionou sobre a Lei da Paridade, numa medida de 18 itens, relativos a características que têm sido apontadas sobre a Lei da Paridade (adaptadas de Santos, 2004), sendo avaliada através de uma escala de resposta do tipo *Likert* de 7 pontos (desde 1=*entre discordo totalmente* a 7=*concordo totalmente*). A última medida englobou um conjunto de 11 itens (adaptados de Freire et al., 2012 e de Santos, 2010) que correspondem a medidas potenciadoras da presença das mulheres na política portuguesa, recorrendo à mesma escala de 7 pontos.

Procedimento

Com o intuito de conseguirmos chegar a indivíduos de todas as regiões de Portugal, optámos por colocar o questionário *online*, partilhámo-lo nas redes sociais e por *email*, solicitando a partilha a toda a população portuguesa com mais de 18 anos de idade. Desta forma, conseguimos chegar a todos os distritos de Portugal, com exceção de Portalegre. Embora não seja uma amostra representativa da população portuguesa (N = 291), esta serve para registarmos as atitudes, opiniões e percepções da população, sobretudo das mulheres, que se destacaram na amostra (82,9%).

Estratégia analítica

Para a análise dos dados quantitativos, recorreremos ao *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), versão 22.5, sendo realizados vários tipos de análises, como se poderá verificar ao longo do texto. Já o material mais qualitativo, resultante das questões abertas, foi analisado através da análise temática simples. Em seguida, apresentamos os resultados principais obtidos, dividindo-os em três secções, centradas: na participação das mulheres na política; nos estereótipos de género e na cobertura noticiosa de homens e mulheres que exercem cargos políticos; e na Lei da Paridade e noutras medidas de promoção da igualdade de género.

A participação das mulheres na política

Antes de mais, estando a Lei da Paridade assente numa regra de um terço, quisemos compreender a percepção das/os participantes sobre a quantidade de mulheres existente em diferentes níveis do poder político, abarcando desde as esferas transnacionais às do poder local. Estas/es consideram que a percentagem de mulheres está abaixo de um terço em todos os órgãos políticos, sendo os organismos do poder local - ou seja, ao nível dos cargos de Presidente de Câmara Municipal ($M=14$) e Presidente de Junta de Freguesia ($M=17$) - aqueles que atingem as percentagens mais baixas. De forma geral, percebe-se que os indivíduos do sexo masculino, sobretudo de direita, consideram que o número de mulheres nos diferentes órgãos políticos é relativamente superior, comparativamente com as/os que se posicionam ao centro e à esquerda (Tabela 1).

Tabela 1. Perceção sobre a percentagem de mulheres nos diferentes órgãos de poder político de acordo com o sexo e com a orientação política

Órgãos	Média Feminino	Média Masculino	Média Esquerda	Média Centro	Média Direita
Governo	20,51	22,15	19,67	20,27	28,10
Assembleia da República	28,45	31,26	28,25	29,70	30,93
Partidos Políticos	28,85	28,94	29,04	25,92	34,43
Presidentes de Câmara Municipal	13,55	17,75	13,92	14,02	19,20
Presidentes de Junta de Freguesia	16,38	18,40	17,38	15,44	18,30
Representação Portuguesa no Parlamento Europeu	17,62	26,54	19,73	19,15	20,83

Em seguida, procurámos perceber se as/os participantes tinham a noção da percentagem de mulheres existente naqueles seis órgãos. Verificámos que, com a exceção do campo relativo ao governo, eles consideram mais do que elas que a percentagem de mulheres nesses órgãos está acima do valor requerido pela Lei da Paridade (i.e., 33%).

No geral, a amostra considera que a percentagem de mulheres está muito baixa (94,8%), e apenas 5,2% revela que “a percentagem está exatamente como deve estar”, não tendo ninguém mencionado que a percentagem de mulheres na política está “muito alta”. Tentamos perceber como esta resposta foi dividida de acordo com o sexo dos indivíduos. Embora não se tenha registado uma alteração significativa, (89,8% no caso dos inquiridos e 96,1% no caso das inquiridas), 10,2% dos inquiridos consideram que “a percentagem está exatamente como deve estar”, contrastando com 3,9% das inquiridas. São os inquiridos ligados à esquerda que revelam uma posição mais crítica. De facto, 97% destes entendem que os números de mulheres estão muito baixos, contrastando com os inquiridos de direita, em que 12,9% afirmam que “a percentagem está exatamente como deve estar”.

Quando questionadas/os sobre a competência ou qualidade política, a maioria das/os participantes considera que as mulheres fazem política tão bem como os homens (80,3%); 12,1% entendem que elas fazem política melhor do que eles e 7,6% afirmam que elas fazem política tão mal como eles. Importa salientar que foram sobretudo os inquiridos a efetuar esta última afirmação (12,2%). Em contraste, as inquiridas afirmam que as mulheres fazem política melhor do que os homens (12,8%). Nenhum dos indivíduos de direita entende que as mulheres fazem política melhor do que os homens.

Como, apesar da Lei da Paridade, continuam a existir menos mulheres do que homens na política, em seguida, quisemos saber que motivos contribuem para essa situação. Para tal, foram assinalados 23 motivos ($\alpha=,763$). As escolhas predominantes incidiram nos preconceitos sobre a posição das mulheres na sociedade portuguesa ($M=5,71$; $DP=1,64$), nos hábitos e tradições ($M=5,64$; $DP=1,36$) e na falta de apoio por parte dos partidos políticos ($M=5,52$; $DP=1,32$). Existem algumas alterações na ordem dos itens, de acordo com o sexo e a orientação política, mas esta não afeta os resultados gerais (Tabela 2). As opções menos consideradas, em contraste, recaíram na falta de vocação e talento ($M=1,33$; $DP=,952$), na falta de competência ($M=1,25$; $DP=,624$), e na falta de capacidade das mulheres ($M=1,14$; $DP=,552$). Daqui depreendemos que a amostra não apresenta dúvidas quanto ao talento, competência e capacidade das mulheres para a política, uma grande mudança relativamente ao que Santos e Amâncio

(2012a, 2012b) registaram em discursos que enfatizavam dúvidas sobre as competências das mulheres para a política.

Tabela 2. Perceção sobre os principais motivos para a existência de menos mulheres do que homens na política de acordo com sexo e posição política

Motivos	Média Feminino	Média Masculino	Média Esquerda	Média Centro	Média Direita
Os hábitos e tradições da sociedade portuguesa	5,71	5,39	5,80	5,38	5,45
A falta de apoio por parte dos homens na política	5,44	5,31	5,45	5,14	5,77
A falta de apoio por parte dos partidos políticos	5,57	5,47	5,67	5,14	5,83
Preconceitos sobre a posição das mulheres na sociedade	5,84	5,27	5,92	5,30	5,74
A falta de vocação e talento das mulheres	1,31	1,31	1,18	1,53	1,61
A falta de competências das mulheres	1,11	1,18	1,10	1,16	1,39
A falta de capacidade das mulheres	1,11	1,22	1,11	1,16	1,27

Estereótipos de género e cobertura noticiosa de homens e mulheres em cargos políticos

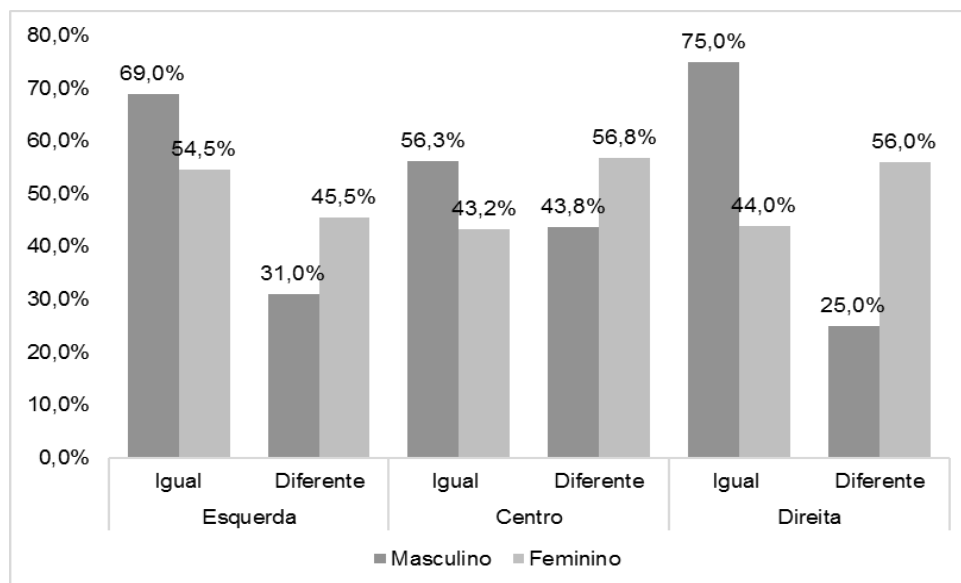
Apesar das mudanças sociais e do aumento de participação das mulheres na esfera pública e, em particular, no domínio da política ativa, esta esfera de participação continua a ser considerada como masculina (Ross et al., 2013). Este panorama assenta, nomeadamente, na atribuição de traços e papéis de género diferenciados que se baseiam numa lógica binária, categorial e estática em que as características associadas ao masculino constituem a norma (Amâncio, 1994), ou seja, são socialmente mais valorizadas.

No domínio político, as questões da in/visibilidade e in/visibilização na esfera pública assumem uma relevância central, sendo que os *media* surgem aqui como lugares de expressão de assuntos e atores sociais, enquanto mediadores entre quem exerce cargos políticos e o eleitorado (Croteau, Hoynes, & Milan, 2012), podendo influenciar o exercício da cidadania e a re/configuração de relações de género no campo político. É nesta linha que os *media* podem desempenhar um papel fundamental na manutenção da democracia nas sociedades contemporâneas, contribuindo para capacitar os públicos no que concerne aos direitos de participação política (Ross, 2003). A investigação neste campo também tem apontado para a existência de uma cobertura mediática *genderizada* (Santos, Cabecinhas, & Cerqueira, 2014), que contribui para sedimentar a esfera política como um espaço natural dos homens e de exceção das mulheres (Ross et al., 2013).

Neste inquérito procurámos auscultar também as perceções das pessoas relativamente à forma de fazer política de homens e mulheres, às escolhas vocacionais e à cobertura jornalística desta esfera de ação em particular. Os resultados mostram, desde logo, que de 282 participantes, 148 responderam que a forma de fazer política é “igual” (65,3% do sexo masculino e 49,8% do sexo feminino) e 134 responderam que a forma de fazer política é “diferente” (34,7% do sexo masculino e 50,2% do sexo feminino). Como se pode constatar no Gráfico 1, os homens são os que mais referem que a forma de fazer política das mulheres e dos homens é igual. Já no que concerne à orientação política é na

direita que encontramos o maior desfasamento entre as respostas dos homens e mulheres.

Gráfico 1. Perceções sobre se a forma de fazer política de homens e mulheres é “igual” ou “diferente”



Em seguida, foi-lhes solicitado que justificassem a sua resposta. Uma grande parte das pessoas inquiridas, que consideraram que a forma de fazer política das mulheres é “Igual” à dos homens, não apresentaram justificação, deixando essa questão sem resposta. As que justificaram apontaram para o facto de não existirem diferenças biológicas entre ambos, acentuaram o descrédito de quem está na esfera política ou frisaram que se trata de questões ideológicas ligadas aos partidos políticos e não tanto às questões do sexo/género, como ilustram os seguintes extratos:

“São tão capazes como qualquer homem. O sexo de uma pessoa não interfere em nada, ou não deveria.” (M, BE)

“Penso que as ideias partem de uma pessoa.” (F, BE)

“Não há uma forma especial de ser mulher na política.” (F, PS)

“Utilizam as mesmas táticas e manobras políticas.” (F, CDU)

“São todos a mesma porcaria! Estão lá para salvaguardar interesses que não são os do povo.” (M, BE).

Já as pessoas que disseram que a forma de fazer política das mulheres é “diferente” da dos homens procuraram a legitimação através de estudos científicos, recorrendo aos estereótipos tradicionais de feminilidade (e.g., o facto de as mulheres estarem “mais alerta para os detalhes”, fazerem política “com mais carinho”, “paciência”, “sensibilidade”, “humanidade”, e com “menos agressividade”), ou porque consideram que elas são “menos corruptas” e “mais independentes” do que eles, o que vem demonstrar que, na política, as mulheres não se encontram na sua esfera tradicional de ação:

“Mulheres e homens são diferentes, os cérebros funcionam de modo diferente (cientificamente provado e nada a ver com funcionar melhor ou pior, apenas de forma diferente) e do mesmo modo que pensam de forma diferente, também agem de forma diferente em todas as dimensões da sua vida.” (F, PSD)

“O ponto de vista de uma mulher é sempre diferente daquele do de um homem. As vivências de uma pessoa, quando percebida como mulher pela sociedade, são obrigatoriamente diferentes daquelas de um homem. E isso forma a experiência e a forma de percepção da realidade, da comunidade e da sociedade. É um ponto de vista diferente e importantíssimo.” (F, BE)

“São mais objectivas. Falam do que é mais importante para os cidadãos.” (F, PSD).

No que diz respeito às qualidades que definem o perfil de um homem e de uma mulher na política surge um quadro comum, que é apresentado por mulheres e homens que se posicionam em todos os quadrantes políticos. De facto, as pessoas inquiridas salientam diversas qualidades como, por exemplo, a “competência”, a “responsabilidade”, “transparência”, “honestidade”, “trabalho”, “empatia”, “cidadania”, “ética”, “inteligência”, “retidão”, “comprometimento”, “boa oratória”, “resiliência”, “autocrítica” e “vocação”, sendo que estas devem caracterizar mulheres e homens que exercem cargos políticos. Todavia, em casos pontuais, também são mencionadas qualidades que assentam numa associação de traços *genderizados*, sendo estas mencionadas por mulheres e homens que se posicionam à esquerda e à direita. De facto, em relação às mulheres, são apontadas qualidades, como a “elegância”, “cooperação”, “sensibilidade”, “pragmatismo”, “coragem”, “inovação”, “idealismo”, “empreendedorismo”, “eficácia”, “proteção crianças e situações de paz”, de “luta” e de “versatilidade”. Já relativamente aos homens são destacadas qualidades como a “calma”, o “conservadorismo”, “moderação”, “capacidade de negociação”, “calculismo”, “perspicácia”, “charme”, “firmeza”, “materialismo” e o “pragmatismo”. Assim, as respostas obtidas indicam que as/os inquiridas/os procuram sobretudo *desgenderizar* quando são questionadas/os sobre as características de quem exerce cargos políticos, apontando para a necessidade de transparência e honestidade nesta esfera de ação. Todavia, as marcas da construção social de género aparecem ainda pontualmente quando associam características tradicionalmente conotadas com a forma de *ser homem* e de *ser mulher*.

Noutro domínio, a amostra reconhece que as mulheres e os homens que exercem cargos políticos não aparecem da mesma forma nos *media*, quer pelo reconhecimento das assimetrias de género que persistem, quer pela justificação dos cargos que são assumidos pelos homens. De entre as/os 284 participantes que responderam a esta questão, a maior parte (79,6%) afirma que “Não” (67,7% do sexo masculino e 82,1% do sexo feminino) e 20,4% defende que “Sim” (32,7% do sexo masculino e 17,9% do sexo feminino), tal como se pode constatar no Gráfico 2.

Quando lhes foi solicitado que justificassem as suas respostas, as pessoas inquiridas que afirmaram que as mulheres políticas não aparecem da mesma forma que os homens nos *media*, referiram que “os homens publicitam mais o seu trabalho”, que eles são mais nesses cargos ou em posições de autoridade, que há uma dicotomia “mulheres histéricas vs homens firmes” e que continua presente uma discriminação de género, como revelam os seguintes extratos:

“Infelizmente, as mulheres são deixadas em segundo plano.” (M, BE)

“As mulheres são retratadas inferiormente.” (M, BE)

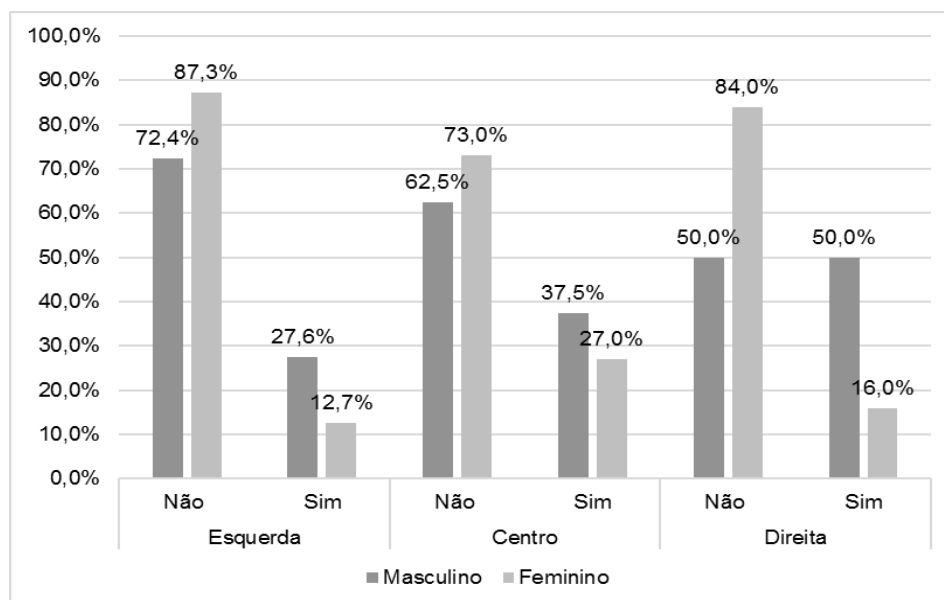
“Nos meios de comunicação social, os homens aparecem mais, talvez porque os dois cargos mais importantes são exercidos por homens.” (F, PS)

“As mulheres são, muitas vezes, vistas com menos autoridade.” (M, PSD)

“A preocupação com a aparência exterior e o uso de determinadas palavras-chave nas mulheres são uma preocupação.” (F, BE)

“Os homens têm mais representatividade e são caracterizados como tendo mais agência do que as mulheres. Há tendência para mostrar facetas mais emotivas nas mulheres e também um tom muito mais crítico.” (F, CDU).

Gráfico 2. Perceções sobre se os homens e as mulheres que exercem cargos políticos aparecem de igual forma nos meios de comunicação social



Estes dados mostram que as respostas oscilam entre discursos que legitimam a diferenciação entre homens e mulheres e discursos que recorrem à persistência de uma “aniquilação simbólica” (Tuchman, 1978) das mulheres por parte dos *media*. As pessoas que afirmaram que as mulheres políticas “aparecem de igual modo”, em comparação com os homens políticos, apontam como justificações que ambos “têm as mesmas oportunidades”, que já existe “igualdade de género”, que a postura das pessoas na esfera política é “estandardizada” e que as possíveis diferenças que possam existir “dependem dos partidos a que pertencem”, tal como se percebe nos seguintes extratos:

“Terão a mesma oportunidade de aparecer.” (M, PS)

“A comunicação social privilegia os políticos sustentaculares do sistema oligárquico, independentemente do seu género.” (M, CDU)

“Neste aspecto, não vejo diferenças. Veja-se o caso dos líderes políticos, homens ou mulheres.” (M, PS)

“Aparecem de igual forma, quando exercem os mesmos cargos.” (F, Outro)

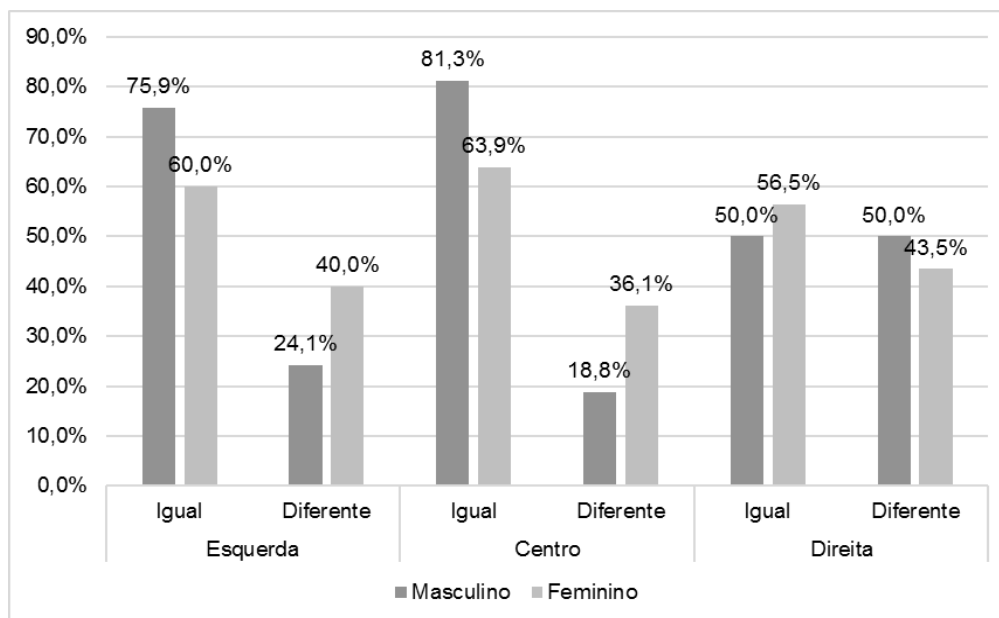
“A postura de um/a política/o é, por norma, algo relativamente estandardizado.” (M, Outro)

“Igualdade de género.” (M, PS).

Por outro lado, as inquiridas e os inquiridos referem mais que o facto de ser homem ou mulher não produz uma cobertura diferenciada no que diz respeito a eventos políticos, porque as/os profissionais integram organizações que têm uma cultura profissional marcada pelo androcentrismo. De 276 participantes que responderam a esta questão, 63,8% afirmaram que a cobertura efetuada por mulheres e homens é “igual” (75,5% dos

homens e 61,2% das mulheres) e 36,2% responderam que a cobertura é “diferente” (24,5% dos homens e 38,8% das mulheres), tal como se pode constatar no Gráfico 3.

Gráfico 3. Perceções sobre se homens e mulheres jornalistas fazem a cobertura jornalística de eventos políticos de forma igual ou diferente



Quando lhes foram solicitadas justificações, as/os inquiridas/os que referiram que a cobertura jornalística é “igual” apontaram que “não são notórias as diferenças”, que há uma “má cobertura”, que “depende de características pessoais”, que as/os jornalistas se regem por um código deontológico e que “o machismo está presente, independentemente de ser homem ou mulher”. De realçar aqui que um grande número de respondentes salienta a fraca qualidade do jornalismo que é produzido, aproveitando esta questão para demonstrar o descontentamento face à cobertura noticiosa que é efetuada, seja por homens, seja por mulheres, tal como se comprova nos seguintes excertos:

“Os jornalistas fazem um trabalho igual ao das jornalistas, apenas considero que trabalham de formas diferentes consoante a empresa que estão a representar, pois o estilo de notícias também é distinto.” (F, Outro)

“O Jornalista está obrigado a um código deontológico que, sendo homem ou mulher, deve respeitar na íntegra. Ainda assim, as notícias sobre mulheres, por uma questão cultural, vendem mais.” (F, PSD)

“Não me apercebo de distinção.” (F, PSD)

“Não é uma questão de género, mas, talvez, de características pessoais.” (F, PS)

“Ainda que não veja grande diferença na preparação de perguntas ou abordagem, é notória a noção de estética/apresentação física.” (F, BE).

Por outro lado, para justificar que a forma de fazer jornalismo é diferente, as/os respondentes posicionam-se em dois grandes pólos, isto é, algumas pessoas apresentam um olhar crítico face às desigualdades de género que existem e de que forma essas têm impacto para produtoras e conteúdos, outras sublinham os traços de feminilidade e de que forma isso influencia o seu exercício profissional (em que apontam que as jornalistas são mais emotivas e têm um lado mais humano no relato noticioso da temática). Os

seguintes excertos são exemplificativos destes posicionamentos que procuram justificar as diferenças entre homens e mulheres na profissão:

“O homem sempre foi, e até que a sociedade mude, o ponto forte, é a força.” (M, BE)

“Elas reparam mais nos pormenores humanos.” (F, PSD)

“Basta ver a questão dos Jogos Olímpicos e de como o fotojornalismo se focava bastante nos atributos físicos das mulheres (por parte de homens jornalistas).” (F, Outro)

“É-lhes exigida uma forma de apresentação diferente, consoante o género, e não é esperado à mulher ser ‘entendida’ no assunto em questão.” (F, PAN)

“Acredito que as mulheres jornalistas estão conscientes da desigualdade entre géneros e queiram, por isso, dar uma cobertura mais interessante e menos tendenciosa da mulher.” (F, BE)

“A escolha de temas pode, e tende, a ser mais focado em problemas femininos, ou na perspectiva feminina.” (F, Outro).

A Lei da Paridade e outras medidas promotoras da igualdade de género

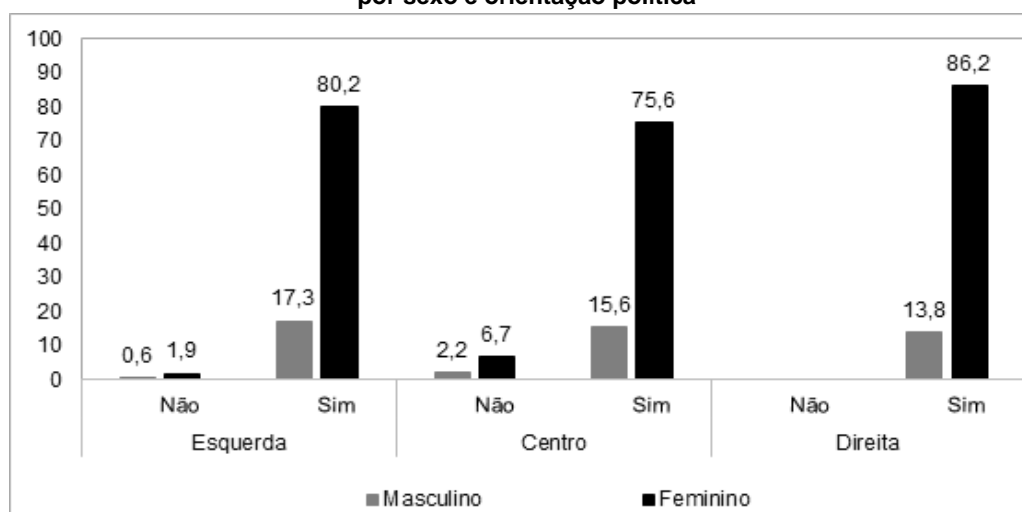
Como vimos, o reconhecimento de barreiras informais, geradoras de desigualdades ao nível dos resultados (Dahlerup, 2005), tem levado diversos países a implementar vários tipos de medidas de ação positiva (Krook & Zetterberg, 2014a), entre os quais Portugal. De facto, após uma tentativa de introduzir as quotas, em 1999, e de a “Lei da Paridade” ser discutida em 2001, foi aprovada em 2006 e implementada com relativo sucesso em 2009 (Santos & Amâncio, 2012a, 2012b). Este tipo de medidas (e outras estratégias alternativas, desenvolvidas pela sociedade civil, partidos políticos, parlamentos, Estado, etc.) tem constituído um mecanismo crucial para re-dinamizar o progresso (Krook & Norris, 2014), contribuindo para o aumento do número de mulheres na política (IPU, 2017). No entanto, também vimos que estas têm sido das medidas mais criticadas dos últimos anos (Krook & Zetterberg, 2014b), gerando enormes controvérsias sociais no estrangeiro (Dahlerup & Freidenvall, 2008) e em Portugal (Santos & Amâncio, 2012a), neste caso, sobretudo ao nível do poder local (Santos, Roux, & Amâncio, 2016), independentemente do sexo e da orientação política.

Em 2005, Martins e Teixeira verificaram que, apesar de tudo, metade da população que inquiriram (1150) se revelou favorável às quotas nas listas de candidatura à AR, em particular as mulheres. Um estudo recente, realizado por Espírito-Santo (2015), acrescentou que a população portuguesa gostaria de ver a presença das mulheres aumentar no Parlamento, sendo até percebida como um sinal de melhor qualidade da democracia, desde que não aumente demasiado.

Nesta linha, os dados que apresentamos nesta última secção centram-se em três questões concretas: a importância de aumentar a participação político-partidária das mulheres; as características que têm sido apontadas sobre a Lei da Paridade; e as medidas potenciadoras da presença das mulheres na política portuguesa. Dez anos após a mudança formal (i.e., na lei), pretendemos, agora, clarificar se estas questões são importantes no que diz respeito à promoção da igualdade de género.

À primeira questão, a que responderam 281 participantes, 269 responderam que “Sim” (i.e., 95,7%; 16,4% do sexo masculino e 79,4% do sexo feminino) e 12 responderam que “Não” (1,1% do sexo masculino e 3,2% do sexo feminino), registando-se poucas diferenças entre as várias posições políticas, como mostra o Gráfico 4.

Gráfico 4. Importância de aumentar a participação político-partidária das mulheres por sexo e orientação política



Quando procurámos perceber porquê, os argumentos em torno do “Não” surgiram muito ligados a razões relacionadas com o critério do sexo/género e do mérito, bem como do interesse, como ilustram os seguintes extratos:

“As pessoas devem participar se o entenderem, o género é indiferente.” (F, BE).

“É preciso aumentar a participação!!!! de Todos.” (F, CDU).

“Porque acredito que os profissionais (seja de que área forem) devem ser eleitos pelas suas competências e não pelo seu género. O que é importante é que ambos os géneros tenham igual facilidade de acesso às carreiras.” (M, PAN).

“A participação é livre, não deve ser imposta.” (F, PSD).

“Não é por se pertencer a este ou aquele sexo que a participação...deve ser aumentada. Nunca quereria ter de me perguntar se teria chegado ao meu cargo por discriminação positiva e números obrigatórios de vagas para o meu sexo.” (F, CDS/PP).

Já os argumentos em torno do “Sim”, independentemente dos grupos de sexo e da posição política, prendem-se muito com razões ligadas às questões da igualdade ou do equilíbrio de género, do direito e da participação política:

“Por uma questão de igualdade de género, porque não faz sentido um género estar sobre-representado e outro praticamente invisibilizado.” (F, BE).

“Acho que ainda não atingimos a paridade na política e é preciso incentivar e apoiar as mulheres no background para que tal aconteça.” (F, CDU).

“Porque tem os mesmos direitos e capacidades do outro género.” (M, CDU).

“Porque metade da sociedade não está a participar na construção de toda a sociedade.” (F, LIVRE).

“Pela igualdade de direito e representação das mulheres da sociedade.” (F, PAN).

“Para ser mais equilibrada, a vida política.” (F, PS).

“Pelo equilíbrio.” (M, PDS).

“Para que haja igualdade.” (F, CDS/PP).

No que concerne à segunda grande medida em análise, espelhada na Tabela 3, podemos verificar que, de entre os 18 itens assinalados, aquele que tem uma média mais elevada afirma que a Lei da Paridade continua a ser necessária ($M=5,6$; $DP=1,7$), o que significa que as/os participantes parecem concordar com esta lei para promover uma maior igualdade de género na política. Contudo, não estão certas/os de que esta seja a melhor forma de representar a Humanidade ($M=3,7$; $DP=1,9$), a forma ideal de garantir a democracia ($M=3,9$; $DP=1,9$), ou a solução ideal para a defesa do bem comum ($M=3,9$; $DP=1,8$), sendo estas as médias mais baixas.

Tabela 3. Características sobre a Lei da Paridade

Características sobre a Lei da Paridade (N=265)	Média	DP
5 - A Lei da Paridade é a melhor forma de representar a Humanidade	3,7	1,9
17 - A Lei da Paridade é a forma ideal de garantir a democracia	3,9	1,9
3 - A Lei da Paridade é a solução ideal para a defesa do bem comum	3,9	1,8
1 - Esta lei é a melhor forma de constituir um Parlamento representativo do eleitorado	4,1	1,7
6 - A Lei da Paridade não discrimina negativamente	4,3	2
16 - Esta lei permite oportunidades iguais para pessoas de grupos de sexo diferentes	4,4	2
18 - A Lei da Paridade não é uma lei sexista	4,4	2,1
8 - A Lei da Paridade é a melhor forma de aumentar o número de mulheres na política	4,4	1,8
12 - A Lei da Paridade melhora as condições de trabalho na política	4,4	1,7
2 - A Lei da Paridade uma medida justa	4,6	1,8
7 - A Lei da Paridade uma medida correta	4,6	1,8
14 - A Lei da Paridade melhora a imagem da política	4,8	1,8
15 - A Lei da Paridade é uma medida aceitável	5	1,7
10 - As mulheres devem ser eleitas com base no mérito e não através desta lei	5	2
11 - A Lei da Paridade uma medida benéfica	5	1,6
9 - A Lei da Paridade não prejudica os candidatos homens	5,4	1,8
13 - A Lei da Paridade não compromete o acesso dos homens aos cargos políticos	5,5	1,8
4 - A Lei da Paridade continua a ser necessária	5,6	1,7

Num segundo momento, foi realizada uma Análise Fatorial em Componentes Principais (AFCP), com rotação ortogonal *varimax*, numa tentativa de agruparmos os 18 itens e, desta forma, podermos criar índices que servirão de Variáveis Dependentes nas ANOVA subsequentes, considerando sexo dos participantes (*feminino*, *masculino*) e a orientação política (*esquerda*, *centro*, *direita*). Como se pode verificar na Tabela 4, resultou uma solução com duas componentes² que explicam 64,26% da variância global e que apresentam elevados níveis de fiabilidade. Tendo em conta os itens que constituem cada uma destas duas componentes, a primeira foi designada por “A Lei da Paridade como um instrumento promotor da democracia e da igualdade de género” ($\alpha=.931$) e a

² Em termos da qualidade da AFCP, o teste de Bartlett evidencia uma associação entre as variáveis ($p<.000$). O Teste KMO apresenta um valor de .945, que ilustra a qualidade do modelo fatorial (Pestana & Gageiro, 1998).

segunda por “A Lei da Paridade como um instrumento não prejudicial aos homens na política ($\alpha=.806$).

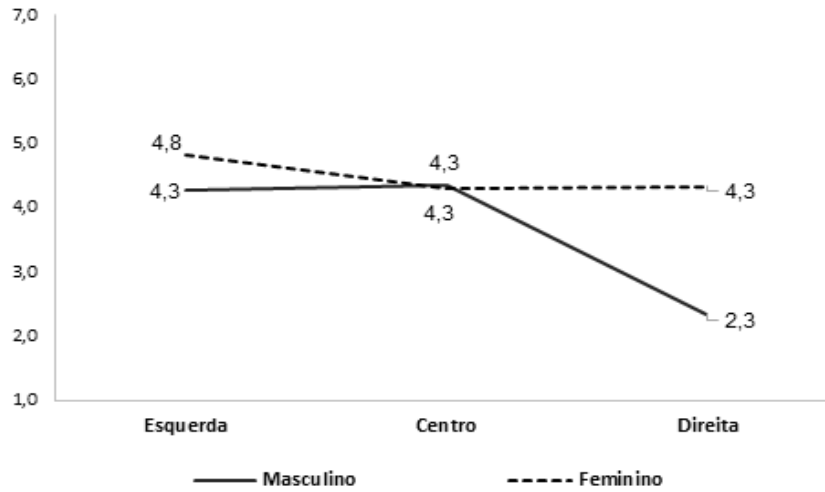
Tabela 4. Síntese dos resultados da ACP

Características sobre a Lei da Paridade	Componentes	
	1	2
A Lei da Paridade como um instrumento promotor da democracia e da igualdade de género ($\alpha=.931$)		
7 - A Lei da Paridade uma medida correta	0,831	
17 - A Lei da Paridade é a forma ideal de garantir a democracia	0,826	
5 - A Lei da Paridade é a melhor forma de representar a Humanidade	0,812	
3 - A Lei da Paridade é a solução ideal para a defesa do bem comum	0,812	
2 - A Lei da Paridade uma medida justa	0,806	
16 - Esta lei permite oportunidades iguais para pessoas de grupos de sexo diferentes	0,783	
15 - A Lei da Paridade é uma medida aceitável	0,767	
12 - A Lei da Paridade melhora as condições de trabalho na política	0,764	
11 - A Lei da Paridade uma medida benéfica	0,755	
14 - A Lei da Paridade melhora a imagem da política	0,732	
8 - A Lei da Paridade é a melhor forma de aumentar o número de mulheres na política	0,729	
18 - A Lei da Paridade não é uma lei sexista	0,717	
1 - Esta lei é a melhor forma de constituir um Parlamento representativo do eleitorado	0,701	
6 - A Lei da Paridade não discrimina negativamente	0,659	
4 - A Lei da Paridade continua a ser necessária	0,631	
10 - As mulheres devem ser eleitas com base no mérito e não através desta lei	-0,48	
A Lei da Paridade como um instrumento não prejudicial aos homens na política ($\alpha=.806$)		
9 - A Lei da Paridade não prejudica os candidatos homens		0,866
13 - A Lei da Paridade não compromete o acesso dos homens aos cargos políticos		0,862
Percentagem variância explicada por cada componente	49,31	14,96
Percentagem variância global	64,26	

Em seguida, optámos por criar índices, definidos através de uma média entre os itens de cada uma dessas componentes, dando, assim, origem a duas novas variáveis com os mesmos nomes. Para cada uma das duas variáveis, foram realizadas análises de variância. Os resultados são apresentados de seguida.

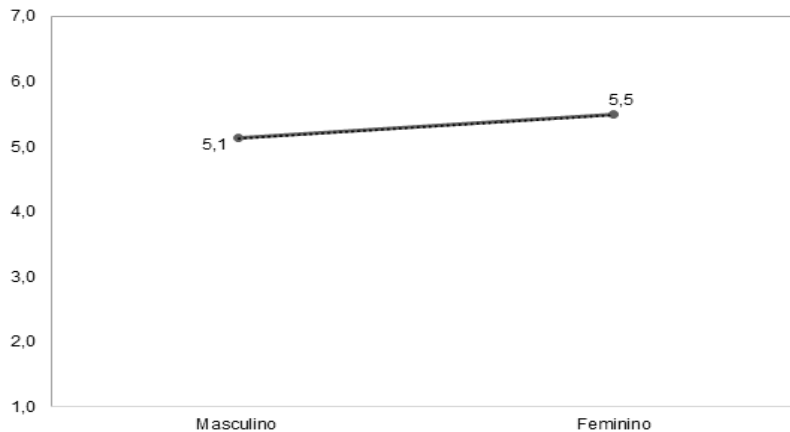
Em relação à primeira variável dependente, os resultados revelam um efeito de interação significativo entre o sexo e a orientação política $F(2,254) = 3,560$ $p=.030$, $h^2_p = 027$. As comparações planeadas mostram que há diferenças significativas entre os sexos sobretudo à direita, concordando mais os participantes do sexo feminino ($M = 4,8$, $DP = 1,2$), do que os do sexo masculino ($M=4,3$, $DP=1,0$) que a Lei da Paridade é um instrumento promotor da democracia e da igualdade de género. Entre os participantes do sexo masculino, também há diferenças significativas entre os participantes de esquerda e centro ($M_{esquerda}=4,3$, $DP=1,5$; $M_{centro}=4,3$, $DP=1,3$) e os participantes de direita ($M=2,3$, $DP=1,0$), discordando estes últimos desta ideia (ver Gráfico 5).

Gráfico 5. Efeito do sexo dos participantes e da posição política na Lei da Paridade como um instrumento promotor da democracia e da igualdade de género

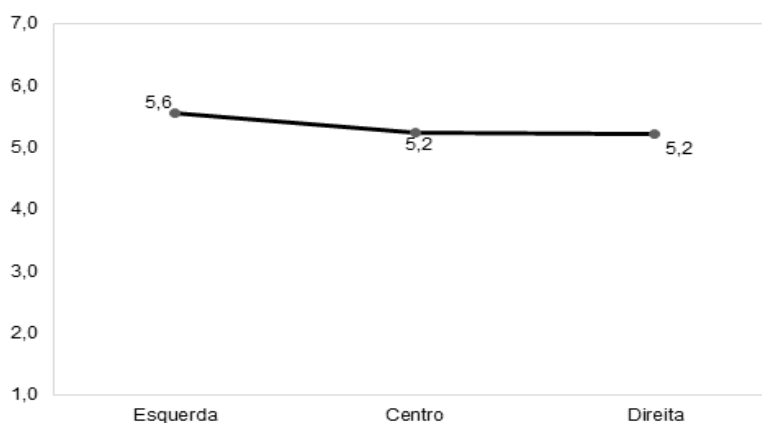


Em relação à segunda variável dependente, não registámos nenhum efeito de interação significativo entre o sexo e a orientação política $F(2,274) = 2,046$, $p = ns$. Contudo, registámos dois efeitos principais. Um efeito principal significativo do sexo $F(1,274) = 5,754$, $p = .017$, $h^2_p = ,021$ revela que os participantes do sexo feminino ($M=5,49$, $DP=1,58$) concordam mais com a ideia de que a Lei da Paridade é um instrumento não prejudicial aos homens do que os participantes do sexo masculino ($M=5,13$, $DP=1,90$) (ver Gráfico 6).

Gráfico 6. Efeito principal do sexo na Lei da Paridade como um instrumento não prejudicial aos homens na política



Há também um efeito principal tendencialmente significativo da orientação política $F(2,274) = 2,989$, $p = .053$, $h^2_p = ,021$, que acrescenta que, independentemente do sexo, a população de esquerda ($M=5,6$, $DP=1,61$) concorda mais do que a do centro ($M=5,2$, $DP=1,59$) e de direita ($M=5,2$, $DP=1,96$) com a ideia de que a Lei da Paridade é um instrumento não prejudicial aos homens (ver Gráfico 7).

Gráfico 7. Efeito principal da orientação política na Lei da Paridade como um instrumento não prejudicial aos homens na política

A terceira grande medida em análise nesta secção centra-se em várias outras medidas que podem servir para potenciar a presença das mulheres na política portuguesa. Como podemos verificar na Tabela 5, de entre os 11 itens considerados, aquele que tem uma média mais elevada refere que devia haver educação para a cidadania ativa ($M=6,7$; $DP=0,7$) e uma maior partilha das tarefas domésticas entre homens e mulheres, para que as mulheres estejam mais disponíveis para participar na atividade política ($M=6,4$; $DP=1,1$). Além disso, discordam que a situação da política esteja bem tal como está ($M=1,9$; $DP=1,2$).

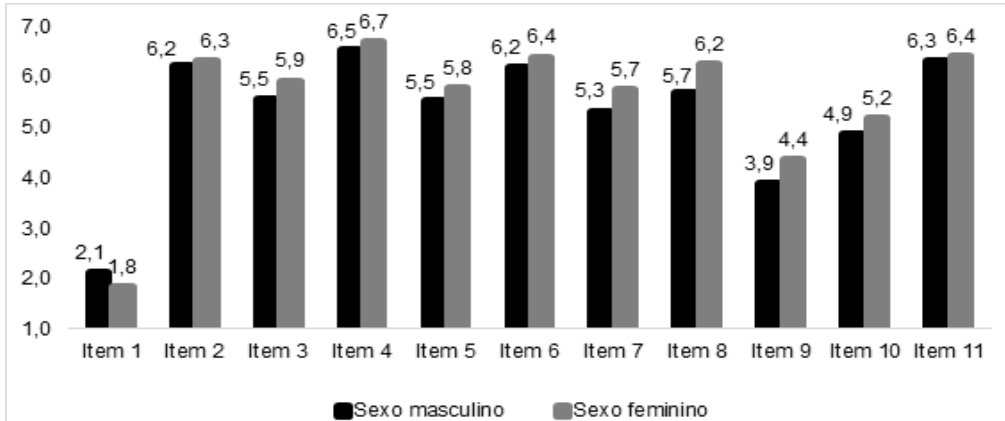
Tabela 5. Medidas potenciadoras da presença das mulheres na política portuguesa

Medidas para potenciar a presença das mulheres na política portuguesa (N=278)	Média	DP
1 - A situação da política está bem tal como está	1,9	1,2
9 - A situação de desigualdade pode resolver-se com a Lei da Paridade 50/50	4,3	1,9
10 - As consequências da utilização de medidas, como a Lei da Paridade, são benéficas para a sociedade	5,1	1,6
7 - Os partidos deviam ter um número idêntico de homens e mulheres nas suas listas	5,7	1,7
3 - Deviam ser criados incentivos para haver mais mulheres em cargos políticos	5,8	1,5
5 - A entrada das mulheres no mundo da política devia fazer-se naturalmente	5,8	1,7
8 - Deveriam ser criadas estruturas de apoio ao nível familiar e social para que as mulheres pudessem participar mais ativamente na política	6,1	1,3
6 - Os partidos políticos deviam promover a participação das mulheres na política	6,3	1,2
2 - O governo devia melhorar os apoios às famílias	6,3	1
11 - Deve haver uma maior partilha das tarefas domésticas entre homens e mulheres, para que as mulheres possam participar mais na atividade política	6,4	1,1
4 - Devia haver educação para a cidadania ativa	6,7	0,7

A análise revela, ainda, que não há grandes variações entre os sexos relativamente aos 11 itens em análise nesta última questão (ver Gráfico 8). A maior diferença registada prende-se com o 8º item, concordando mais os participantes do sexo feminino ($M=6,2$, $DP=1,20$) do que os do sexo masculino ($M=5,7$, $DP=1,53$) com a ideia de que deveriam ser criadas estruturas de apoio ao nível familiar e social para que as mulheres pudessem participar mais ativamente na política. Por outro lado, as diferenças mais baixas prendem-

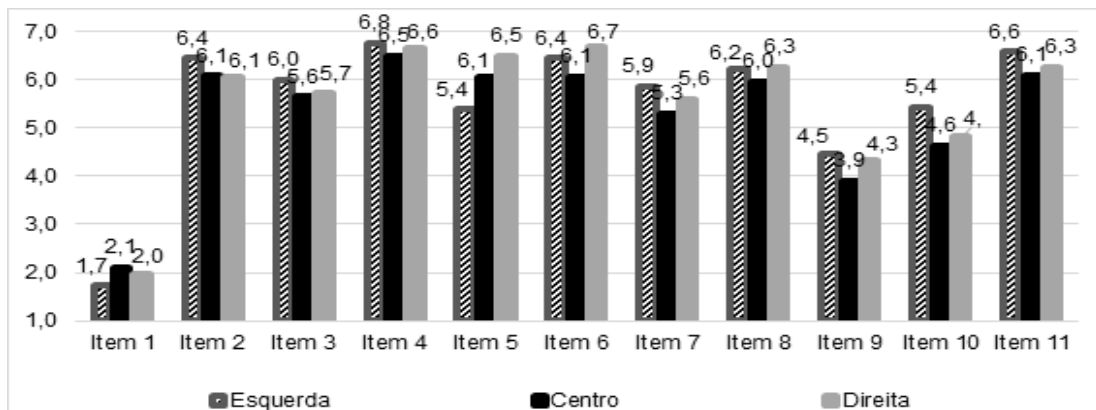
se de igual forma com os itens 2 (*O governo devia melhorar os apoios às famílias*), 4 (*Devia haver educação para a cidadania ativa*) e 11 (*Deve haver uma maior partilha das tarefas domésticas entre homens e mulheres, para que as mulheres possam participar mais na atividade política*), concordando sempre mais com as medidas os participantes do sexo feminino seja a exposta no item 2 ($M=6,3$; $DP=1,0$), no item 4 ($M= 6,7$; $DP=0,6$), ou no item 11 ($M = 6,4$; $DP=1,1$) do que o sexo masculino ($M= 6,2$; $DP=1,0$; $= 6,5$; $DP=0,8$; $M= 6,3$; $DP=1,2$, respetivamente). Aliás, exceto no caso da expressão do item 1, elas concordam sempre mais com as medidas do que eles.

Gráfico 8. Medidas para potenciar a presença das mulheres na política portuguesa, por sexo



No que concerne à orientação política, registam-se mais variações (ver Gráfico 9). A maior diferença está relacionada com o item 1, concordando mais os participantes do centro ($M=2,1$; $DP=1,3$) e de direita ($M=2,0$; $DP=1,1$) com a ideia de que a situação da política está bem tal como está do que os participantes de esquerda ($M=1,7$; $DP=1,1$). Por outro lado, há um maior consenso relativamente ao item 4, concordando todos os participantes seja de esquerda ($M=6,8$; $DP=0,5$), de direita ($M=6,6$; $DP=0,7$), ou do centro ($M=6,5$; $DP=0,8$) que devia haver educação para a cidadania ativa.

Gráfico 9. Medidas para potenciar a presença das mulheres na política portuguesa, por orientação política



Conclusão

Uma década após a aprovação da Lei da Paridade em Portugal, tornou-se imperativo explorar os efeitos simbólicos da representação descritiva das mulheres políticas sobre as atitudes políticas das/os cidadãs/os portuguesas/es. Foi com este objetivo que realizámos este estudo centrado nas atitudes, perceções e opiniões sobre as desigualdades de género na política e as medidas de ação positiva criadas para promover a igualdade, em particular sobre a Lei da Paridade.

Os resultados revelam, desde logo, uma consciência da escassez de mulheres na vida política no nosso país por parte da população inquirida, considerando desejável que a sua participação aumente. São, principalmente, os indivíduos situados à esquerda (mas também ao centro) a enfatizar esta escassez de mulheres nesse contexto. Uma posição dissonante é destacada pelos indivíduos situados à direita, que entendem que o número atual de mulheres existentes na política já “está bem tal como está”. As câmaras municipais e as juntas de freguesia assumiram particular destaque, sendo percebidas como os órgãos políticos onde há menos mulheres em cargos de liderança. Do lado oposto, situam-se a AR e os partidos políticos, sendo os órgãos onde as/os inquiridas/os já consideram que é mais provável haver um maior número de mulheres. Ainda assim, é, geralmente, entendido que as mulheres “fazem política tão bem como os homens”.

Os motivos mais apontados pelas/os participantes, com poucas variações segundo o sexo e a orientação política, para que haja menos mulheres do que homens na vida política portuguesa, incidiram sobretudo em causas estruturais, destacando-se a posição das mulheres na sociedade portuguesa, os hábitos e tradições da mesma e a falta de apoio por parte dos partidos políticos. As opções menos consideradas rejeitam que sejam os motivos ligados à falta de vocação e talento das mulheres, da sua competência e capacidade para exercer esses mesmos cargos políticos. Tendo em conta os resultados da investigação de Santos e Amâncio (2012a, 2012b), que encontraram discursos reveladores das dúvidas sobre as competências das mulheres para a política, já se registam grandes mudanças, tendo a nossa amostra rejeitado essa premissa.

Sendo esta uma amostra de conveniência, é bastante perceptível que estamos perante uma população com um olhar crítico relativamente à questão das desigualdades de género. Porém, não podemos concluir que estamos perante mudanças generalizadas na sociedade portuguesa, visto que se trata de um grupo de pessoas bastante consciencializadas sobre estas questões e que poderá servir como impulsionador da discussão pública em torno das desigualdades que ainda persistem e das medidas que ainda são necessárias para as atenuar. Embora garantindo os critérios de validade, esta é uma das principais limitações deste tipo de amostragem, juntamente com a vertente *online* do questionário, porque não garante a replicabilidade e extrapolação dos dados para a maioria da população portuguesa. Contudo, também se tornou benéfico, pois permitiu-nos chegar a praticamente todos os distritos de Portugal.

Continua a verificar-se uma grande divisão entre as pessoas em torno da “forma de fazer política”; se esta é igual ou diferente entre mulheres e homens. Os resultados destacam que são os homens, sobretudo de direita, que mais apontam no sentido de esta ser igual, parecendo desvalorizar a questão do sexo/género, e que há mais mulheres do que homens, das várias orientações políticas, a apontar no sentido de esta ser diferente. As mulheres parecem, assim, querer destacar a sua excecionalidade, face aos homens, fenómeno ainda mais visível à direita. As justificações da resposta dada, nos casos em que consideram que estamos perante formas de fazer política iguais, oscilam entre o

reconhecimento do género como construção social e o descrédito na política atual. Nos casos em que referem que existem diferenças, é ressaltada a legitimação (sobretudo de índole científica) dos traços de feminilidade e masculinidade. Estas justificações aproximam-se das das/os jovens entrevistadas/os por Santos et al. (2014) em diversos grupos de discussão.

Relativamente às qualidades que são requeridas para exercer cargos políticos, as respostas apontam sobretudo para os traços considerados comuns a homens e a mulheres. Contudo, em alguns casos sugeriram estereótipos de género que acentuam o binarismo e que apresentam as mulheres como “intrusas” na política, uma esfera que é “natural” dos homens (Cabrera, Flores, & Mata, 2012).

Para esse resultado poderão ter contribuído os *media*. De facto, é reconhecido que as mulheres e os homens que exercem cargos políticos não aparecem nos *media* de forma igual, embora o reconheçam mais as inquiridas (82,1%) do que os inquiridos (67,7%), diferença que se destaca sobretudo à direita, onde as mulheres se revelam bastante mais conscientes desta assimetria de género (84%) do que os homens (50%). Consideram que as mulheres têm menos visibilidade e, muitas vezes, são acentuados aspetos que remetem para traços tradicionais de feminilidade. Esta ideia aponta para o conceito de “aniquilação simbólica” (Tuchman, 1979) e o importante papel que os *media* têm na perpetuação de desigualdades de género, tal como tem sido estudado por Cabrera et al. (2016) no contexto português para o caso da esfera política. Por outro lado, quando não existe reconhecimento de um tratamento noticioso diferenciado, os discursos apontam para aquilo que pode ser designado por “ilusão” da igualdade de género (Banyard, 2010), nomeadamente, por considerarem que já se vivencia um paradigma de igualdade em todas as esferas, como foi constatado em entrevistas de grupo com jovens por Santos et al. (2014).

Relativamente à forma como as/os jornalistas fazem a cobertura, a maioria das/os inquiridas/os considera que é igual (mas são mais os inquiridos a dizê-lo do que as inquiridas, sobretudo situados ao centro e à esquerda), sublinhando que as diferenças dependem mais das características pessoais e dos órgãos de comunicação para os quais trabalham, que continuam marcados por uma cultura organizacional de matriz androcêntrica (Ross, 2009). As pessoas que responderam no sentido da diferença (entre as quais se destacaram mais as inquiridas, exceto à direita, onde sobressaem os inquiridos) salientaram que os traços tradicionais de feminilidade e masculinidade podem ter influência nos trabalhos jornalísticos, algo já explorado em vários contextos (e.g., Magalhães et al., 2015; Ross, 2003).

Embora as atitudes das/os participantes face à presença das mulheres na política sejam bastante favoráveis, como já tinha verificado Espírito-Santo em 2015, registam-se algumas variações, em termos de sexo e orientação política, relativamente às medidas de ação positiva que importa aqui destacar. Com efeito, apesar de a maioria (96%) considerar que é importante aumentar a participação político-partidária das mulheres, as participantes são bastante mais favoráveis (82,6%) do que os participantes (17,4%); e as/os de esquerda são mais favoráveis (56,1%) do que as/os das outras orientações políticas, distanciando-se particularmente das/os inquiridas/os de direita (10,5%), como verificou Santos (2010) com deputadas/os dos vários partidos políticos com assento parlamentar. Apesar disso, só as participantes de esquerda concordam com a ideia de que a Lei da Paridade promove a democracia e a igualdade de género. As/os restantes participantes ora revelam ambivalência (é o caso das/os que se posicionam ao centro),

ora discordam (é o caso das/os que se posicionam à direita). Também são aquelas que mais concordam que se trata de uma lei que não prejudica o ingresso dos homens na política. As/os inquiridas/os parecem, de alguma forma, estar em sintonia com a posição dos partidos políticos portugueses, embora, como já tenha sido diversas vezes assinalado (e.g., ver Monteiro, 2011; Santos, 2010; Teixeira, 2016), a opinião face à Lei da Paridade não se prenda só com a orientação política. De facto, como é sabido, ainda que por razões diferentes, manifestaram-se contra esta lei o PCP, Os Verdes (situados à esquerda), o PSD e o CDS-PP (situados à direita).

Portanto, ainda que, em geral, seja entendido que, tal como está, a situação não está bem, as/os participantes entendem que as desigualdades de género não se podem resolver apenas através da Lei da Paridade 50/50 (na linha do que afirmou, por exemplo, o PCP), concordando com a implementação de outras medidas (e.g., haver uma maior partilha das tarefas domésticas entre homens e mulheres, para que as mulheres possam participar mais na atividade política; ou haver educação para a cidadania) que potenciem a presença das mulheres na política, independentemente do sexo e da orientação política.

Em suma, tal como Santos e Espírito-Santo (2017) verificaram com políticas/os do PS, registámos mudanças e continuidades, revelando-se estas/es portuguesas/es claramente conscientes das desigualdades de género existentes na política e da importância de medidas promotoras da igualdade para além da Lei da Paridade, face à qual se continuam a registar algumas resistências, ao contrário do que registou Azevedo (2017) com deputadas, que já admitem as vantagens desta lei na promoção da igualdade na política, à exceção da do PCP. Estes resultados apontam, assim, para a necessidade de um aprofundamento destas questões em termos de investigação académica, numa altura em que este tipo de medidas está a ser alargado a outras esferas de ação no contexto português, como é o caso da lei que “estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa” (Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto). A implementação desta legislação e do incremento de planos de igualdade de género nas empresas revela a importância que as medidas de ação positiva ganham no seio das políticas públicas, de forma a atenuar as assimetrias de género que ainda são persistentes não só na política, mas também no domínio do trabalho e do emprego em Portugal.

Referências

- Amâncio, L. (1994). *Masculino e feminino: construção social da diferença*. Porto: Edições Afrontamento.
- Amâncio, L. (2017). Assimetria Simbólica. Breve história de um conceito. In J. M., Oliveira & L. Amâncio (Eds.), *Géneros e sexualidades: interseções e tangentes* (pp. 17-36). Lisboa: ISCTE-IUL. Retirado de: <http://qensexinter.tumblr.com/>
- Azevedo, J. C. (2017). A Lei da Paridade numa perspetiva de género: perspetivas das deputadas dos grandes partidos políticos. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Lisboa.
- Banyard, K. (2010). *The equality illusion: The truth about women and men today*. London: Faber & Faber.
- Cabrera, A., Flores, T., & Mata, M. J. (2012). O feminino como “intruso” na política: Uma análise do contexto histórico e da representação fotojornalística das deputadas portuguesas no Parlamento Paritário e nas discussões da Lei da Paridade. *Media & Jornalismo*, 11(21), 77-127.

- Cabrera, A., Martins, C., Baptista, C., Mata, M. J., & Flores, T. M. (2016). *Política no feminino*. Lisboa: Aletheia Editores.
- Croteau, D.; Hoynes, W. & Milan, S. (2012). *Media/Society: Industries, images and audiences* (4a ed.). Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: Sage Publications.
- Dahlerup, D. (2005). Increasing women's political representation: New trends in gender quotas. In J. Ballington & A. Karam (Ed.), *Women in Parliament: Beyond numbers – A revised edition* (pp. 141–153). Stockholm: IDEA. Retirado de <http://www.idea.int/publications/wip2/loader.cfm?csmodule=security/getfile&pageid=14128>.
- Dahlerup, D., & Freidenvall, L. (2008). *Electoral gender quota systems and their implementation in Europe*. Brussels: The European Parliament.
- Espada, I., Vasconcellos, G., & Coucello, A. (2002). *Género e comportamento eleitoral: O eleitorado português e a actividade política das mulheres*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Espírito-Santo, A. (2015). Citizens' attitudes towards descriptive representation: The case of women in Portugal. *European Journal of Women's Studies*, 23, 1-17. Doi: 10.1177/1350506814568036
- Freire, A., Viegas, J. M. L., & Lisi, M. (2012). Inquérito aos Cidadãos Portugueses 2012. Projeto de Investigação do ISCTE-IUL e do CIES-IUL "Eleições, Liderança e Responsabilização: A Representação Política em Portugal numa perspetiva longitudinal e comparativa", FCT: PTDC/CPJ-CPO/119307/2010. Retirado de <http://er.cies.iscte-iul.pt/>
- Ipsos Strategic Marketing (2012). *Women in politics (2012). Government of Montenegro. Ministry of Justice*. Montenegro. Retirado de: http://issuu.com/undp_in_europe_cis/docs/women-in-politics1
- IPU (2017). Your site on parliamentary democracy. Women in national parliaments. Retirado de <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>
- Kenny, M. (2007). Gender, institutions and power: A critical review. *Politics* 27, 91-100. Doi: [10.1111/j.1467-9256.2007.00284.x](https://doi.org/10.1111/j.1467-9256.2007.00284.x)
- Kenny, M. (2013). *Gender and political recruitment: theorizing institutional change*. Basingstoke: Palgrave.
- Kenny, M. (2014). A Feminist Institutional Approach. *Politics & Gender*, 10(4), 679-684. Doi: [10.1017/S1743923X14000488](https://doi.org/10.1017/S1743923X14000488)
- Kenny, M., & Mackay, F. (2009). Already doin' it for ourselves? Skeptical Notes on Feminism and Institutionalism. *Politics & Gender*, 5(2), 271-280. Doi: [10.1017/S1743923X09000221](https://doi.org/10.1017/S1743923X09000221)
- Krook, M. L. (2010). Beyond supply and demand: A feminist-institutionalist theory of candidate selection. *Political Research Quarterly*, 63, 707-720.
- Krook, M. L., & Norris, (2014). Beyond quotas: Strategies to promote gender equality in elected ofce. *Political Studies*, 62, 2-20. Doi: [10.1111/1467-9248.12116](https://doi.org/10.1111/1467-9248.12116)
- Krook, M. L., & Zetterberg, P. (2014a). Introduction: Gender quotas and women's representation—new directions in research. *Representation*, 50, 287-294. Doi: [10.1080/00344893.2014.951168](https://doi.org/10.1080/00344893.2014.951168)
- Krook, M. L., & Zetterberg, P. (2014b). Electoral quotas and political representation: Comparative perspectives. *International Political Science Review*, 35(1), 3-11. Doi: [doi: 10.1177/0192512113508422](https://doi.org/10.1177/0192512113508422)
- Krook, M. L., Lovenduski, J., & Squires, J. (2009). Gender quotas and models of political citizenship. *British Journal of Political Science*, 39(4), 781-803. Doi: [10.1017/S0007123409990123](https://doi.org/10.1017/S0007123409990123)
- Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto. Retirada de <https://dre.pt/home/-/dre/107791612/details/maximized>
- Mackay, F., Kenny, M., & Chappell, L. (2010). New institutionalism through a gender lens: Towards a feminist institutionalism? *International Political Science Review* 31(5), 573-588. Doi: [10.1177/0192512110388788](https://doi.org/10.1177/0192512110388788)
- Magalhães, S. I., Cerqueira, C., Cabecinhas, R., & Nogueira, C. (2014). Aceitar, rejeitar ou questionar? Análise crítica de discursos de jovens sobre políticas de igualdade. *Media & Jornalismo*, 25(14), 15-32. Retirado de: <http://fabricadesites.fcsh.unl.pt/polocicdigital/wp-content/uploads/sites/8/2017/03/SaraMCarlaCRosaCMConceicaoN.pdf>

- Martins, M. M., & Teixeira, C. P. (2005). *O funcionamento dos partidos e a participação das mulheres na vida política e partidária em Portugal*. Lisboa: CIDM.
- Pestana, M. H., & Gageiro, J. N. (1998). *Análise de dados para ciências sociais: A complementaridade do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Monteiro, R. (2011). A política de quotas em Portugal: O papel dos partidos políticos e do feminismo de Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 92, 31-50. Retirado de: <https://rccs.revues.org/3953>
- Ross, K. (2003). Women politicians and malestream media: A game of two sides. *Center for Advancement of Women in Politics*, 1-13.
- Ross, K., Evans, E., Harrison, L., Shears, M., & Wadia, K. (2013). The gender of news and news of gender: A study of sex, politics, and press coverage of the 2010 British general election. *The International Journal of Press/Politics*, 18(1), 3-20.
- Santos, A., Cabecinhas, R., & Cerqueira, C. (2014). Leer, Interpretar y (Re)construir: Percepciones de Jóvenes sobre las Mujeres en la Política. *Communication Papers journal*, 5, 74- 90. Retirado de http://ojs.udg.edu/index.php/CommunicationPapers/article/view/168/AnabelSantos_RosaCabecinhas_CarlaCerqueira
- Santos, M. H. (2004). Género e política: uma análise psicossociológica das reacções às acções positivas. Tese de Mestrado em Psicologia Social e das Organizações. Lisboa: ISCTE-IUL. Retirada de <http://catalogo.biblioteca.iscte-iul.pt/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=34761>
- Santos, M. H. (2010). Género e Política: Factores explicativos das resistências à igualdade. Tese de Doutoramento em Psicologia Social e das Organizações. Lisboa: ISCTE-IUL. Retirada de <http://hdl.handle.net/10071/4421>
- Santos, M. H. (2011). *Do défice de cidadania à paridade política: Testemunhos de deputadas e deputados*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, M. H. (2017). Desigualdades de género em profissões qualificadas e resistências à mudança – Um percurso de investigação. In J. M., Oliveira & L. Amâncio (Eds.), *Géneros e sexualidades: interseções e tangentes* (pp. 55-72). Lisboa: ISCTE-IUL. Retirado de <http://gensexinter.tumblr.com/>
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2012a). Resistências à igualdade de género na política. *Ex aequo*, 25, 45-58.
- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2012b). Género e política. Análise sobre as resistências nos discursos e nas práticas sociais face à lei da paridade. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 68, 79-101. Doi: [10.7458/SPP201268694](https://doi.org/10.7458/SPP201268694)
- Santos, M. H., & Espírito-Santo, A. (2017). Para além dos números: Transformações de género associadas à Lei da Paridade. *Journal of Studies on Citizenship and Sustainability*, 2, 18-34. Retirado de http://civemorum.com.pt/artigos/1/JSCS.2_Santos&Espirito.Santo_p18.34.pdf
- Santos, M. H., Roux, P., & Amâncio, L. (2016). Expériences et stratégies de femmes investies dans un «monde d'hommes»: Le cas de la politique locale portugaise. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 82, 69-87. Doi: [10.7458/SPP2016826945](https://doi.org/10.7458/SPP2016826945)
- Teixeira, A. L. A. T. (2016). Desigualdades de género nos cargos políticos em Portugal: do poder central ao poder local. Tese de Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Tuchman, G. (1979). Introduction: the Symbolic Annihilation of Women by Mass Media. In G. Tuchman; K. Daniels & J. Benét (org.), *Hearth and Home: Images of Women in the Mass Media* (pp.3-38). Nova Iorque: Oxford University Press.